



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 64/2017

Projeto de Lei nº 68/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de de 2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Acrescenta o § 3º no art. 1º da Lei Municipal nº 3.801, de 29 de maio de 2009.

Art. 1º Fica acrescido o § 3º no art. 1º da Lei Municipal nº 3.801, de 29 de maio de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

"§ 3º Os servidores municipais que estiverem afastados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência de Neoplasia Maligna ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, farão jus ao benefício".

...

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de agosto de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA